

AVISO
PROFESSORES BIBLIOTECÁRIOS
PROCEDIMENTO INTERNO DE DESIGNAÇÃO

O processo de designação de docentes para o exercício das funções de professor bibliotecário encontra-se regulamentado na *Portaria n.º 192-A/2015*, de 29 de junho.

O Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos, Vila Nova de Gaia, vem, por este meio, informar do procedimento interno de designação de dois professores bibliotecários, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º da *Portaria n.º 192-A/2015*, de 29 de junho.

Nos termos da alínea d) do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual, e considerando os critérios constantes do Anexo I da referida portaria, cabe ao Diretor do Agrupamento de Escolas, selecionar e designar, de entre os professores que previamente manifestaram interesse para o desempenho de funções de professor bibliotecário, aqueles que, cumulativamente:

- Sejam docentes de carreira de quadro de Agrupamento de Escola ou outros docentes de carreira nele colocados;
- Possuam 4 pontos de formação académica ou contínua, na área das bibliotecas escolares, de acordo com o Anexo II da *Portaria n.º 192-A/2015*, de 29 de junho;
- Possuam 50 horas de formação académica ou contínua na área das TIC ou certificação de competências digitais;
- Disponham de experiência profissional, na área das bibliotecas escolares;
- Manifestem interesse no desempenho de funções de professor bibliotecário.

Para o desempenho das funções de professor bibliotecário são designados os docentes que, reunindo os referidos requisitos, possuam a pontuação mais elevada, de acordo com o n.º 2, do artigo 11.º da *Portaria n.º 192-A/2015*, de 29 de junho.

Vila Nova de Gaia, 30 de junho de 2025

O Diretor, Óscar Manuel Fonseca figueiredo